

Uma análise crítica sobre a posição do Conselho Federal de Contabilidade acerca à norma CFC nº 900/01 que trata do princípio da atualização Monetária

INTRODUÇÃO

A convivência com a inflação durante muitos anos acompanhou o cotidiano das pessoas. Gerações foram criadas tendo esta referência econômica monitorando o poder aquisitivo e as relações existentes nos negócios e, no desenvolvimento das pessoas e do país.

Este trabalho tem como intuito delimitar sua ocorrência, apresentar a evolução histórica do fenômeno, o histórico das medidas tomadas para proteção das informações contábeis quanto à sua exposição e as mudanças mais recentes ocorridas quanto a esse tratamento, principalmente o impacto da Resolução 900/01 do Conselho Federal de Contabilidade - CFC. Também será feita uma apreciação crítica dos modos pelos quais são percebidos os demonstrativos contábeis e o real poder de informação que os mesmos apresentam.

Estratégia empresarial envolve conhecer o ambiente onde a empresa se insere, protegendo-se das ameaças e aproveitando as oportunidades que surgirem. A inflação é uma ameaça que pode fazer com que a empresa perca toda a sua competitividade e sua capacidade de crescimento, se não bem considerada, pode causar a extinção da empresa, como aqui será exposto.

1. DEFINIÇÕES E PROBLEMAS CAUSADOS PELA INFLAÇÃO

Conforme ROSSETTI (1994, p. 227), a "inflação é identificada como a depreciação do valor da moeda ou a redução do poder aquisitivo da moeda", de acordo com VASCONCELOS e TROSTER (1998, 337) "pode ser conceituada como um aumento contínuo e generalizado no nível geral de preços." A inflação é um fenômeno amplamente estudado na economia e como conceito prático é a perda do poder aquisitivo da moeda no tempo, a não capacidade de reposição de um volume fixo de insumos em espaços de tempo diferentes a um mesmo valor monetário.

Essa ocorrência de não uniformidade da medida de valor atinge profundamente a contabilidade, sendo ela produtora de demonstrativos que refletem a real situação da empresa (do mesmo modo que o painel de um avião resume todas as informações necessárias no voo), e que deve seguir parâmetros

- **Alexssander de Antonio Nunes**
- **Marcos Machado de Almeida**
- **José Augusto Veiga da Costa Marques**

- Mestrando em Contabilidade pela FACC-UFRJ
- Mestrando em Contabilidade pela FACC-UFRJ
- Professor Doutor no Mestrado em Contabilidade da FACC-UFRJ

pré-estabelecidos, e o valor das unidades medidas, sejam elas em quantidades físicas e monetárias devem se apresentar de forma uniforme e passível de comparação aos vários momentos de tempo. Conforme KIESO e WEYGANDT (1986, 1127) os efeitos da inflação são substanciais, as empresas podem ter sérios problemas de liquidez, faltando recursos para a recomposição dos seus inventários e diminuindo sua capacidade produtiva.

Na história brasileira são notórios os momentos marcados pela ocorrência de inflação em níveis altos, diversas políticas para o combate e o controle de índices a níveis mais baixos foram adotados, e a Contabilidade dentre outras áreas de conhecimento, se importando com o impacto do fenômeno na vida das pessoas e das entidades, historicamente tratou nesse caso de tentar atenuar os seus efeitos na produção dos relatórios oriundos da sua atividade, refletindo da melhor forma a realidade da empresa e não deixando de lado seus princípios, como expresso por IUDÍCIBUS apud SIQUEIRA e GOMES (2000) "o princípio do denominador comum monetário não impede que a contabilidade levante balanços e de demonstrações corrigidas para efeitos de análise de resultados reais e para finalidades fiscais". A mesma cita MARTINS (1986), que defende a correção como item importante para o princípio do denominador comum monetário, pois afirma que "na medida que existe inflação surge outra moeda. Para cumprir os princípios contábeis, o caminho é a correção". A preocupação sempre foi quanto a melhoria da qualidade da informação para os clientes principais da Contabilidade, uma informação mais acurada para gestão e continuidade das entidades.

Ainda segundo MARTINS (2000), paralelo ao problema do reconhecimento da inflação, tem-se a adoção do custo histórico para avaliação, conforme determina o princípio do custo históri-

co como base de valor. Em sua opinião a informação tem que ser vista de um critério real, podendo-se comparar a mesma capacidade de compra em momentos diferentes e não simplesmente pelo seu valor de face na época, ou seja, seu valor nominal. Ao comparar os dados de balanços de exercícios subsequentes, é necessário que seja feito um ajuste, ou levando o balanço mais antigo para o futuro ou trazendo o balanço mais atual para uma moeda passada, ou reconhecendo uma terceira moeda ou índice distinto.

2. SURGIMENTO DA CORREÇÃO MONETÁRIA

A partir da ocorrência de uma perda de valor e da dificuldade de se estabelecer uma relação de confiança, transparência e uniformidade entre diferentes demonstrativos contábeis distantes pelo tempo, no passado surgiram vários pesquisadores oriundos das mais conceituadas universidades do país, que, se preocuparam com esta uniformidade das demonstrações e criaram o conceito da correção monetária de balanços que influencia nos demonstrativos contábeis, tratando de atenuar em muito a perda do poder aquisitivo da moeda.

Destaca-se aqui o fato que o conceito da correção monetária não se tratar de antecipação da ocorrência da inflação ou alimentadora de uma inflação inercial (como parte da visão econômica acredita e um dos motivos da extinção atual de tal prática), mas sim de um ajuste de um evento passado (a inflação do período a que o demonstrativo se refere) para se medir a real riqueza das empresas, e que possibilita a mais correta análise das ações efetuadas no passado, da verdadeira saúde da empresa e dos seus reais pontos de 'gargalo', possibilitando também a mais eficaz tomada de decisão frente aos cenários mais próximos e distantes.

A preocupação com a real medição do patrimônio não foi somente despertada no Brasil, conforme ANTHONY (2004, 46) o próprio FASB iniciou em 1978 estudos que geraram diversas normas a respeito de custos de reposição e corrente (normas FAS 33 (1979); 39, 40 e 41 (1980); 46 (1981); 54, 69 e 70 (1982); e 82 (1984)), e no qual muitas empresas na época foram orientadas a elaborar seus balanços levando em conta como custos de reposição.

A experiência que o Brasil tem com atualização monetária é reconhecida por órgãos internacionais como o *International Accounting Standards Committee* (IASB) e a Organização das Nações Unidas (ONU) por possuir um dos modelos mais completos para o tratamento dos efeitos inflacionários nas demonstrações contábeis, que proporciona a mais eficaz apuração dos resultados, a mais exata análise da situação das empresas e como não poderíamos deixar de explorar, o mais justo cenário para se incidir a tributação devida aos órgãos governamentais, considerável parcela retida dos resultados das atividades.

3. A CORREÇÃO MONETÁRIA HOJE NO BRASIL

Do mesmo modo que o FASB, através da norma FAS 89 de 1986, praticamente abandonou o método de contabilização por custo de reposição (ANTHONY 2004, 46), a partir do exercício legal de 1996, motivado pela implantação do Plano Real no

segundo semestre de 1994 e pela Lei 9.249/95, a correção monetária de demonstrativos contábeis, não se tornou mais permitida sob alegação que, face a diminuição brusca da inflação e a perspectiva de inflação muito baixa no futuro, não haveria mais necessidade da correção.

Os maiores problemas que essa proibição pode trazer são as distorções nos resultados que acabam gerando valores irreais, inclusive nas distribuições de dividendos. E um outro problema é a falta de uma informação mais precisa, mais perto da realidade. Segundo HENDRIKSEN e VAN BREDA *apud* SZUSTER (1986, p. 58) "nas demonstrações contábeis apresentadas primordialmente para acionistas e investidores, o lucro líquido disponível para distribuição aos acionistas é usualmente considerado como a informação isolada mais importante das demonstrações financeiras". Caso estas informações não estejam de fato refletidas na realidade do cenário da empresa, não considerando a inflação como variável determinante na apuração dos resultados, o nível de relevância dessa informação estará prejudicado ou até totalmente inconsistente (SOUZA FILHO, 2001).

Por parte dessa nova proibição, existiu uma frustração geral dos acadêmicos (demonstrada principalmente por MARTINS, MARTINS e SANTOS, e SANTOS 2000, 2001 e 2002) que nestas e em várias outras obras não se cansaram de criticar duramente tal fato e considerar que a Contabilidade havia sofrido um duro golpe de retrocesso e de sub-avaliação da sua capacidade como ciência para informação.

Pesquisa anterior de SZUSTER (1986) já demonstrou o efeito nos resultados de uma empresa devido a falta da correção monetária, principalmente se os índices de inflação não estiverem totalmente controlados como é o caso do Brasil. Até mesmo em países que tenham uma inflação controlada, a história nos mostra que os valores dos bens e serviços tendem a aumentar e que uma falta de correção já causa distorções.

Pode-se dizer que os índices de inflação no Brasil, que hoje estão por volta de 10% ao ano, não justificam que os demonstrativos contábeis sejam objeto de correção? Os mesmos estudos descritos exploram que mesmo índices baixos de inflação podem distorcer em muito os resultados das empresas, indo de lucros vultosos e crescentes para situações de elevados prejuízos e vice-versa, que a retenção de valores a se distribuir seja a título de dividendos ou juros sobre capital próprio (esta última cabe lembrar de ter sido criada na mesma época da extinção da correção) e impostos, não refletem os reais resultados, alterando o real patrimônio das empresas, em casos correndo o patrimônio com a falsa idéia de estar se mantendo o patrimônio anterior ou até elevando a valores pré-estabelecidos.

Se esse fato ocorre em um país de inflação baixa, imaginemos os resultados distorcidos que a contabilidade fiscal pode estar apresentando quando tratamos de países onde a inflação mesmo baixa, pode atingir percentuais elevados quando capitalizamos ao longo de um ano.

4. A RESOLUÇÃO CFC 900/01

Recentemente, foi dada uma abertura para a volta dos demonstrativos corrigidos. O Conselho Federal de Contabilidade (CFC) emitiu a Resolução 900/01, limitando a aplicação da correção monetária só em casos onde a inflação atingir o patamar

de 100% (cem por cento) acumulado em três anos, cálculo baseado no Índice Geral de Preços do Mercado (IGPM). Esse percentual coincide com o do pronunciamento IAS 29 do *International Accounting Standards Board (IASB)*, que classifica a economia de um país como hiperinflacionária quando se “aproxima ou excede” tal percentual (IASB 2001, p. 568), e é o mesmo critério adotado também pelo FASB através do pronunciamento SFAS 52 (LARSEN 1997, p.859).

A respeito da emissão dessa resolução, MARTINS (2002) menciona que “infelizmente, o nosso CFC prestou, com isso, um desserviço à classe contábil e, pior que tudo, aos usuários das nossas informações. Que Decepção! (...) temos tanta coisa para copiar de muitos países estrangeiros em matéria de Contabilidade, bem como dos órgãos internacionais, e vamos copiar exatamente o que eles não entendem, e que nós entendemos muito (...)”.

Conforme a mesmo, a fixação desse percentual tanto para o IASB como para o CFC é altamente arbitrária e sem embasamento científico. Também não é suficiente para a nossa realidade, isso porque a essência do pronunciamento internacional permite a prática da correção mesmo que os índices estejam abaixo do estipulado, ocorrência esta que não é permitida para a situação brasileira.

Ocorre que esse critério, importado de uma norma contábil de um país que não possui experiência com períodos de inflação alta, e por isso não comprovada pelo mesmo a sua capacidade de informação e correção de desvios (mesmo sendo do país que representa o maior mercado de capitais do planeta), não protege os demonstrativos contábeis dos efeitos da inflação. Entende-se que, do mesmo modo que houve regressão da Contabilidade em voltar a apresentação dos seus demonstrativos a custos históricos, outro ‘tapa na cara da ciência’ está sendo dado quanto ao não tratamento da forma correta de métodos para preservação do patrimônio, correta gestão e melhor avaliação dos resultados, um verdadeiro desprezo quanto aos estudos, aos avanços alcançados e aos trabalhos apresentados durante todos esses últimos anos.

Assim, não sendo permitida para fins societários a opção espontânea da empresa pela correção (permitida de forma complementar, conforme a Instrução CVM 248/96) e se a mesma atingir por exemplo, um percentual limite de 99% em três anos (bastante significativo para efeito gerencial e perfeitamente possível, pois representa 25,78% ao ano e 1,93% ao mês), a empresa não poderá apurar seus resultados mais próximos da realidade.

5. AS DISTORÇÕES ENTENDIDAS NA PRÁTICA

O objetivo básico deste estudo é mostrar que índices de inflação acumulada abaixo de 100% em três anos contribuem para uma elevada distorção dos resultados contábeis das organizações, bem como colocar em reflexão se de fato a padronização adotada é realmente a ideal, para que se possa apresentar a realidade contábil das empresas.

Assim, parte-se de uma simulação onde a evolução da atividade de uma empresa comercial é comparada, por um lado, através de demonstrativos efetuados pela simples apuração do resultado a custos históricos e, por outro, efetuados pela prática da correção monetária integral, isto é, fazendo a atualização de

todos os itens monetários e não monetários do Balanço Patrimonial, com reflexos de correção também na Demonstração de Resultado.

Para dar um toque de realidade nesta simulação (e para demonstrar o propósito desse estudo), preocupação especial foi dada quanto ao índice de preços escolhido. A inflação presente nos cálculos é a fornecida pelo IGP-M, a mesma que a Resolução CFC 900/01 requer, colhida no período do triênio 2000/2002.

Para a simulação, considera-se o período do triênio discriminado acima, apresentando demonstrações parciais em junho e apurando alguns saldos especiais (depreciação, saldo retido IR e dividendos a distribuir) somente no final de cada exercício. Supõe-se a empresa comercial iniciar o período de Jan/2000 com Ativos totais de R\$ 206.000,00, discriminado em estoques de mercadorias no valor de R\$ 100.000,00 (100.000 unidades do produto @, com o custo unitário R\$1,00) e um imobilizado adquirido recentemente no valor de R\$ 106.000,00, o lado Passivo é representado somente por recursos aportados pelos proprietários, com saldo em capital social integralizado de R\$ 200.000,00 e uma conta de lucros acumulados de R\$ 6.000,00, resultado do lucro líquido obtido em 1999.

Na atividade operacional, as seguintes regras estão presentes:

- as transações de venda e recomposição do estoque são sempre no final de cada semestre e todas elas são liquidadas a vista;
- o valor das receitas estão fixadas em 170% do custo pago pelas mercadorias adquiridas quando da compra, não havendo atualização (independente da ocorrência ou não de correção do saldo em estoque, a receita será a mesma). ||
- as despesas gerais ocorridas são fixadas em 30% do valor das receitas, pagas no final de cada semestre;

No final de cada exercício são reconhecidos:

- a depreciação do imobilizado à taxa de 10% ao ano do saldo da conta;
- o valor a recolher de IR em 50% do lucro operacional, pago no fechamento do exercício; e
- dividendos a distribuir em mais 50% do saldo restante, pagos no fechamento do exercício.

Indiferente do cálculo sem/com correção monetária, a recomposição do estoque é feita em quantidade unitária constante e pelo valor de custo atualizado da compra anterior, ajustando-se à inflação ocorrida (não há como negar que o fornecedor repasse no seu preço pelo menos a inflação ocorrida).

Assim temos em 01/2000:

Balanço Patrimonial em 31/12/1999	
Empresa Comercial	
Estoque	100.000,00
Imobilizado	106.000,00
Total Ativo	206.000,00
Capital.....	200.000,00
Lucros Acumul.	6.000,00
Total Passivo	206.000,00

Fonte: os autores

No final do semestre há a venda do estoque e a apuração das despesas ocorridas. A demonstração de resultado é expressa

pelo custo histórico:

Demonstração de Resultado do 1º Sem. de 2000, findo em 30/06/2000 Empresa Comercial	
Vendas	170.000,00
CMV	100.000,00
Lucro Bruto	70.000,00
Despesas	51.000,00
Lucro Operac.	19.000,00

Fonte: os autores

Após a venda, há a recomposição do estoque na mesma quantidade unitária, agora ao custo de R\$103.170,00 (o preço da mercadoria foi corrigido pelo fornecedor, aplicando a inflação do semestre). O restante do lucro gerado na operação de venda que não foi usado para recomposição do estoque integra uma conta de caixa. Um novo balanço é apurado em 06/2000:

Balanço Patrimonial em 30/06/2000 Empresa Comercial	
Caixa	15.830,00
Estoque	103.170,00
Imobilizado	106.000,00
Total Ativo	225.000,00
Capital	200.000,00
Lucros Acumul.	25.000,00
Total Passivo	225.000,00

Fonte: os autores

Para a confecção da demonstração de 12/2000, os lançamentos são da mesma natureza. Como refere-se ao final do exercício, registra-se adicionalmente a depreciação e, apura-se do resultado operacional do exercício os valores de imposto de renda a pagar e de dividendos a distribuir:

Demonstração de Resultado do 2º Sem. de 2000 e do exercício, findos em 31/12/2000 Empresa Comercial		
	no semestre	no ano
Vendas	175.389,00	345.389,00
CMV	103.170,00	203.170,00
Lucro Bruto	72.219,00	142.219,00
Despesas	52.616,70	103.616,70
Depreciação	10.600,00	10.600,00
Lucro Operacional	9.002,30	28.002,30
IR		14.001,15
Dividendos		7.000,58
Lucro Líquido		7.000,58

Fonte: os autores

O balanço patrimonial do ano seria assim apurado:

Balanço Patrimonial em 31/12/2000 Empresa Comercial	
Caixa	7.650,57
Estoque	109.950,00
Imobilizado	106.000,00
Deprec. Acumul.	10.600,00
Total Ativo	213.000,58
Capital	200.000,00
Lucros Acumul.	13.000,58
Total Passivo	213.000,58

Fonte: os autores

Esta simulação se repete para os próximos dois anos de estudo e abaixo mostramos o resultado da evolução do lucro no triênio 2000/2002:

	2000	2001	2002	Acumulado 3 Anos
Resultado Líquido	7.000,58	8.021,35	9.079,65	24.101,58

Fonte: os autores

Pelo exposto, nota-se que o lucro é constante e crescente, refletindo o resultado de uma boa gestão e conseqüente boa saúde da empresa.

Mas será que esse comportamento, de crescimento contínuo seria o mesmo se fosse considerada a inflação ocorrida nesse período de 52,06%, medida pelo IGP-M? Desmembrando-se esse índice, em 2000 a inflação foi de 9,95%, em 2001 de 10,38% e em 2002 chegou a 25,30%.

Considerando essa 'nova' variável (se é que se pode chamar de nova), os demonstrativos anteriores foram refeitos, considerando a correção pela inflação ocorrida do saldo em estoque, as perdas potenciais no caixa ocorridas pela exposição do valor no tempo sem atualização (não transferido para uma aplicação financeira por exemplo), a atualização dos saldos de imobilizado e capital social. A seguir constam as mesmas contas, agora corrigidas pela inflação ocorrida:

Em 01/2000

Balanço Patrimonial em 31/12/1999 Empresa Comercial	
Estoque	100.000,00
Imobilizado	106.000,00
Total Ativo	206.000,00
Capital	200.000,00
Lucros Acumul.	6.000,00
Total Passivo	206.000,00

Fonte: os autores

No final de 06/2000

Demonstração de Resultado do 1º Sem. de 2000, findo em 30/06/2000 Empresa Comercial	
Vendas	170.000,00
CMV	103.170,00
Lucro Bruto	66.830,00
Despesas	51.000,00
Perda caixa	0,00
Lucro Operac.	15.830,00

Fonte: os autores

Balanco Patrimonial em 30/06/2000 Empresa Comercial	
Caixa	15.830,00
Estoque	103.170,00
Imobilizado	109.360,20
Total Ativo	228.360,20
Capital	206.340,00
Lucros Acumul.	22.020,20
Total Passivo	228.360,20

Fonte: os autores

No final de 12/00

Demonstração de Resultado do 2º Sem. de 2000 e do exercício, findos em 31/12/2000 Empresa Comercial		
	no semestre	No ano
Vendas	175.389,00	356.560,85
CMV	109.950,00	219.900,00
Lucro Bruto	65.439,00	136.660,85
Despesas	52.616,70	106.968,26
Depreciação	11.654,70	11.654,70
Lucro Operac.	1.040,30	1.040,30
IR	127,30	16.997,60
Dividendos		8.498,80
Lucro Líquido		4.249,40

Fonte: os autores

Balanco Patrimonial em 31/12/2000 Empresa Comercial	
Caixa	15.904,10
Estoque	109.950,00
Imobilizado	116.547,00
Deprec Acumul.	11.654,70
Total Ativo	230.746,40
Capital	219.900,00
Lucros Acumul.	10.846,40
Total Passivo	230.746,40

Fonte: os autores

Comparando a evolução dos 3 anos, o comportamento do resultado líquido:

	2000	2001	2002	Acumulado 3 Anos
Resultado Líquido	4.249,40	4.190,20	(8.654,65)	11.596,02

Fonte: os autores

E um quadro geral dos resultados e variações apresentadas entre os dois métodos de apuração do resultado:

	2000	2001	2002	3 Anos
Resultado Líquido (Histórico)	7.000,58	8.021,35	9.079,65	24.101,58
Resultado Líquido (CMI)	4.249,40	4.190,20	(8.654,65)	11.596,02
Relação Resultados (Histórico/CMI)	64,74%	91,43%	-204,91%	107,84%
Varição IGP-M	9,95%	10,38%	25,30%	52,06%
Varição Resultado Líquido Histórico	16,68%	14,58%	13,19%	51,33%
Varição Resultado Líquido CMI	-29,18%	-1,39%	-306,54%	-244,24%
IR pago (Histórico)	14.001,15	16.042,70	18.159,30	48.203,15
IR pago (CMI)	8.498,80	8.380,40	0,00	16.879,20
Dividendo distribuído (Histórico)	7.000,58	8.021,35	9.079,65	24.101,58
Dividendo distribuído LL (CMI)	4.249,40	4.190,20	0,00	8.439,60

Fonte: os autores

Com base na comparação, os resultados são surpreendentes e causando sérias restrições sobre a continuidade do negócio.

Em comparação a apuração a custos históricos, o comportamento da evolução do resultado operacional foi completamente diferente quando se considera a inflação ocorrida no tempo. Nota-se que, de uma evolução crescente de lucros (aumento de 51,33% no triênio), muda-se para um cenário de queda nos lucros até a um elevado prejuízo em 2002 (variação total do triênio de -244,24%). Em valores, no período de 2002, um lucro apurado a custos históricos de quase de R\$ 9.100,00 se reverte em prejuízo de pouco mais de R\$ 8.600,00.

Mais grave é a conclusão errônea que se pode chegar usando somente o cenário calculado pela legislação atual,

seria ponto pacífico que a empresa está com uma situação financeira saudável, com suas vendas sendo satisfatoriamente geridas e seus lucros em crescimento a índices acima da inflação (apesar da inflação em 2002 ser bem maior que o aumento do lucro, sabe-se que isso foi contingencial e já superado). Um gigantesco engano quando considerada o poder de corrosão da inflação.

Com relação ao pagamento de tributos devidos e a distribuição de dividendos, os valores recolhidos pela legislação atual (custo histórico sem correção) são muito maiores (total de R\$ 72.304,73 a custo histórico e R\$ 25.318,80 a custo corrigido), sendo que o efetivo pagamento dessas obrigações a valores maiores está descapitalizando a empresa e enfraquecendo sua composição patrimonial.

Situação mais grave ainda foi encontrada da empresa ter seu preço de venda maior e também maior valor das suas despesas (vide novo quadro geral dos resultados apresentado abaixo), a uma diferença mínima com o inicial. Caso a empresa optar por uma margem bruta de 80% dos custos e possuir despesas gerais em 35% das vendas, a simulação revela que, de lucros crescentes (evolução no triênio de 30,75%), o cenário se transforma para novas quedas de lucro nos dois primeiros anos e um enorme prejuízo no último ano (no triênio, a evolução dos lucros é de -317,21%, a queda no resultado de 2002 em comparação com 2001 foi de -521%!).

	2000	2001	2002	3 Anos
Resultado Líquido (Histórico)	5.984,73	6.898,05	7.844,95	20.727,73
Resultado Líquido (CMI)	3.233,55	3.093,26(13.032,31)		4.439,00
Relação Resultados (Histórico/CMI)	85,08%	123,00%	-160,20%	366,95%
Variação IGP-M	9,95%	10,38%	25,30%	52,06%
Variação Resultado Líquido Histórico	-0,25%	15,26%	13,73%	30,75%
Variação Resultado Líquido CMI	-46,11%	-4,34%	-521,31%	-317,21%
IR pago (Histórico)	11.969,45	13.796,10	15.689,90	41.455,45
IR pago (CMI)	6.467,10	6.186,51	0,00	12.653,61
Dividendo distribuído (Histórico)	5.984,73	6.898,05	7.844,95	20.727,73
Dividendo distribuído LL (CMI)	3.233,55	3.093,26	0,00	6.326,81

Fonte: o autor

Qualquer índice de inflação, por menor que ele seja quando apurado mensalmente, terá relevância quando acumulado a períodos maiores e influirá em efetiva perda do poder aquisitivo da moeda. Para as empresas, a correta mensuração de perdas monetárias é muito importante para se saber qual é o sacrifício necessário para, pelo menos, manter o mesmo montante de patrimônio anterior. Conforme o FIPECAFI (1995, p. 726) a maior finalidade do sistema de correção integral é de se converter demonstrações de épocas diferentes, em uma única data para poder de comparação da evolução do patrimônio da entidade. Essa afirmação partiu de estudos e ensaios aprofundados de diversos países que presenciaram elevados índices de inflação anuais e amparados pelos seus respectivos governos. Tal sistema e seu intuito foram muito bem aceitos pelas entidades contábeis internacionais, e o Brasil, como um dos países que mais pesquisaram a respeito disso, é considerado como referência na boa prática da correção monetária de balanços.

CONCLUSÃO

Está evidente que a inflação nestes 3 últimos anos (de 52,06%) não atende ao critério no qual a Resolução CFC 900/01 permite que os demonstrativos contábeis sejam corrigidos, a devida norma somente autoriza tal procedimento a partir da inflação ocorrida de 100%.

Então, as empresas que estão operando, apurando em seus demonstrativos contábeis os resultados e daí apurando seus encargos sociais e tributos, os estão fazendo por valores que não refletem a realidade, e que, pior ainda, estão subtraindo não dos seus lucros, mas do patrimônio a cargo de impostos e dividendos, valores que não são os reais devidos.

Nesta simulação existe um aspecto peculiar de relevância que é o comportamento da inflação ser crescente com o tempo, e a ocorrência, principalmente no final do último exercício, dos índices assumindo valores muito altos quando comparados aos outros meses anteriores. (a inflação chegou ao índice de 5,19% no mês de novembro/2002) Quanto maior a inflação num período, maior é a diferença entre os resultados apurados pelas duas técnicas, e conseqüentemente, maior é a variação entre os exercícios. Assim, vê-se que a Resolução em questão não contribui para um melhor entendimento da realidade, não corrige desvios potencialmente grandes e prejudica a qualidade das informações contábeis para análise. Verificamos nesta simples simulação (no primeiro caso) que uma inflação que oscilou mensalmente durante grande parte do tempo entre 0,06% e 1,57%, chegando em alguns meses atípicos acima de 3%, produziu índices de evolução de resultado entre períodos no valor de até 306% abaixo. Isto pode ajudar a explicar o porquê de muitas empresas que demonstram saúde financeira perante os relatórios estarem ao mesmo tempo com sérios problemas de reposição do patrimônio não percebidos pela administração, estes que podem causar colapso nas empresas e sua extinção.

Acredita-se que os órgãos governamentais (que acabaram se tornando na História – como no Brasil – como o principal cliente da contabilidade e principal normatizador com vistas aos seus interesses) não querem ver a economia em recessão tal que não seja mais rentável a produção e que todos os mercados se contraíam. Para isso não ocorrer seria adequado que as demonstrações contábeis refletissem com mais clareza a realidade e que não se fechasse os olhos para indi-

ces de inflação que existem e são multiplicadores de outros índices que afetam de fato a economia como um todo. Senão revitalizar a prática da correção monetária de demonstrativos contábeis sem limites, um bom início já seria rever os termos da Resolução objeto desse estudo, revendo o índice trienal de 100% e o ajustando para índices menores que sejam da

realidade brasileira e que possam expressar de forma mais real a situação econômico e financeira das empresas. Lembrando, a Contabilidade se apresenta como um meio para que os gestores possam tomar decisões que contribuam na continuidade das entidades. Do jeito que está hoje, esse objetivo está sendo respeitado?

REFERÊNCIAS

- ANTHONY, Robert N. *Rethinking the rules of financial accounting*. New York: McGraw-Hill, 2004.
- FIPECAFI. *Manual de contabilidade das sociedades por ações*. 4ª ed. São Paulo: Atlas, 1995.
- FORTUNA, Eduardo. *Mercado Financeiro*. 14. ed. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2001.
- INTERNATIONAL ACCOUNTING STANDARDS COMITEE. *Normas Internacionais de Contabilidade 2001*. São Paulo: IBRACON, 2001.
- KIESO, Donald E., WEIGANDT, Jerry J. *Intermediate accounting*. Fifth edition. New York: John Wiley & Sons, 1986.
- LAMEIRA, Valdir de J. *Mercado de Capitais*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2001.
- MARTINS, Eliseu. A posição do Conselho Federal de Contabilidade com relação à atualização monetária dos balanços: decepção! *Temática Contábil e Balanços IOB*. Boletim 15/2002, 2002.
- _____. Avaliação de empresas: da mensuração contábil à econômica. *Temática Contábil IOB*. Boletim 39/2000, 2000.
- _____. Os balanços dentro de um novo modelo. *Exame*, n. 346, p. 32-34, mar. 1986.
- RANGEL, Ignácio. *A inflação brasileira*. Rio de Janeiro: Brasiliense, 1978.
- ROSSETTI, José P. *Introdução à economia*. 16. ed. São Paulo: Atlas, 1994.
- SANTOS, Arioaldo dos. Avaliação da falta de reconhecimento dos efeitos inflacionários no Brasil no período 1996-2000. *Temática Contábil IOB*. Boletim 27/2001, 2001.
- _____. Distorções na análise financeira no cálculo de dividendos e de impostos provocadas pela falta de reconhecimento da inflação nas demonstrações contábeis. 1997. Rio das Pedras. Anais do 21º Encontro da Associação Nacional dos Programas de Pós-Graduação em Administração. Rio de Janeiro: ANPAD, 1997.
- _____, MARTINS, Eliseu. Efeitos da Inflação? Olhem bem os balanços do Banco do Brasil e do Banco do Nordeste. *Temática Contábil e Balanços IOB*, Boletim 1/2000, 2000.
- SOUSA FILHO, Rodolfo de C. et al. Análise dos efeitos contábeis e tributários da extinção do reconhecimento contábil da inflação no Brasil no período 1996-2000. *Temática Contábil IOB*. Boletim 12/2001, 2001.
- SIQUEIRA, Ricardo M. de, GOMES, Josir S. Análise de demonstrações contábeis em economias hiperinflacionárias – um estudo do caso brasileiro, no período de 1988 a 1991. Florianópolis, 2000. Anais do 24º Encontro da Associação Nacional dos Programas de Pós-Graduação em Administração. Rio de Janeiro: ANPAD, 2000.
- SZUSTER, Cálculo e análise contábil do lucro passível de distribuição. *Revista Brasileira de Contabilidade*, n. 58, 1986
- TEMÁTICA CONTÁBIL E BALANÇOS IOB. 6% de inflação podem distorcer lucro em 120%? (sim!!!). Boletim 25/1998, 1998.
- VASCONCELOS, Marco A. S. de, TROSTER, Roberto L. *Economia básica*. 4. ed. São Paulo: Atlas, 1998.
- VICENTE, Ernesto Fernando Rodrigues, BONIZIO, Roni Cleber, NAKAO, Silvio Hiroshi. O impacto da não correção monetária na contabilidade gerencial. Disponível em http://www.google.com.br/search?q=cache:iVSQkkIYy_oJ:planeta.terra.com.br/educacao/e.fernando/Trabajo138.pdf+estudos+extin%C3%A7%C3%A3o+%22corre%C3%A7%C3%A3o+monet%C3%A1ria%22&hl=pt-BR&ie=UTF-8. Acesso em: 21 dez. 2003.